REQUERIMENTO Nº 097/2020
Data: 23 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23/3/20
Obtendo o seguinte resultado.
Aprovado por unanimidade
Adelar Neumann - 1º Secretário

Ementa: apresenta a solicitação dos Vereadores Claudinho e Ronaldo Pohl para que o Executivo Municipal prorrogue todos as cobranças de impostos e taxas municipais obrigatórias com vencimento entre 15 de março e 15 de junho, em razão da pandemia do Coronavírus que gerou sérios impactos na economia mundial, nacional, estadual e municipal, inclusive com fechamento da grande maioria dos estabelecimentos comerciais e, em contrapartida, visando garantir a existência de recursos para fazer frente as despesas extraordinárias na área da saúde, estes Vereadores solicitam que o Executivo Municipal elabore um projeto de lei permitindo a devolução antecipada de R$ 1 milhão de reais por parte da Câmara Municipal, destinando estes recursos exclusivamente para a Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação dos Vereadores Claudinho e Ronaldo Pohl para que o poder público municipal prorrogue todos as cobranças de impostos e taxas municipais obrigatórias com vencimento entre 15 de março e 15 de junho.

A medida é necessária, em razão da pandemia do Coronavírus que gerou sérios impactos na economia mundial, nacional, estadual e municipal, inclusive com fechamento da grande maioria dos estabelecimentos comerciais. O próprio Município adotou medidas restritivas de combate ao Coronavírus, com a publicação de dois Decretos Municipais.

Por outro lado, em contrapartida, visando garantir a existência de recursos para fazer frente as despesas extraordinárias na área da saúde, estes Vereadores solicitam que o Executivo Municipal elabore um projeto de lei permitindo a devolução antecipada de R$ 1 milhão de reais por parte da Câmara Municipal, destinando estes recursos exclusivamente para a Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do apoio dos demais Vereadores na aprovação desta importante e necessária matéria para milhares de famílias de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 23 de março de 2020.

CLAUDINHO
Vereador

RONALDO POHL
Vereador